PROJETO DE LEI N. _____/2025

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ABL FUTSAL".

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições a ele conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c a Lei Municipal n. 2484/2009, submete à apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública a Associação ABL Futsal, inscrita no CNPJ nº 53.132.542/0001-84, com sede na Rua Das Figueiras, nº 508, Sala B, Jardim Residencial Araucária, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Oficio de Protestos de Títulos, e de Registros de Títulos de Documentos e de Pessoas Jurídicas, protocolizada sob nº 0011542, REGISTRADO no livro A-177, sob o nº 0014500, na data 10/11/2023, no Município de Campo Mourão - Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de setembro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
06/10/2025 15:00:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

IBNÉIAS TEIXEIRA
"BINA"
Vereador – CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd60bcc49c386e.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. _____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

A Associação ABL Futsal demonstra, por meio de suas atividades, um relevante papel social e comunitário. A entidade promove a inclusão social por meio do esporte, oferecendo oportunidades de lazer saudável, disciplina e integração para crianças, adolescentes e adultos da comunidade. Além de incentivar a prática esportiva, a Associação contribui para a formação cidadã, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social e estimulando valores como respeito, cooperação e solidariedade.

Diante da relevância de seus serviços e do impacto positivo junto à população local, é plenamente justificável o reconhecimento da Associação como de utilidade pública, garantindo-lhe maior legitimidade e fortalecendo sua atuação em prol da coletividade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 06, de outubro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
IBNÉIAS TEIXEIRA
Vereador
06/10/2025 15:00:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IBNÉIAS TEIXEIRA
“BINA”
Vereador - CIDADANIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 15:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd60bcc49c386e.